



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 335 AGOSTO/2016

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS -----	000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardozo Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

135– Dispensar o servidor LUIZ MOREIRA LIMA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 1097877 da função de Coordenador de Produção de Zootecnia, FG-03, deste campus, para a qual fora designado pela Portaria Nº 430/2010, DOU 14/06/2010;

Nº 136 - Designar o servidor EPITÁCIO FELIZARDO BENTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1666794, para exercer a função de Coordenador de Produção de Zootecnia, FG-03, deste campus.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U. de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 137/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado, com exercício neste *campus* no Setor :

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Setor de Lotação	Vigência
1166027	Francisco Domingos Amorim Caselli	Auxiliar de Mecânica	Deptº Assuntos Estudantis	01/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 138/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, GERMANO ELIAS GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula no SIAPE Nº 1751254, para cursar DOUTORADO em Engenharia Química, na Universidade Federal de Campina Grande-PB, por um período de 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2016, com término em 31 de julho de 2017, Processo nº 23265.033379.2016-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 139/DG, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a partir desta data, o período de férias do exercício 2016 do servidor ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 109017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 140/DG, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a partir desta data, o período de férias do exercício 2016 do servidor RAIMUNDO NONATO LOPES, Carpinteiro, Matrícula SIAPE Nº 1098051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 141/DG, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor **JOSÉ CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE Nº 1215362, para cursar DOUTORADO na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – *campus* de Guaratinguetá, Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, por um período de até 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2016 com término em 07 de agosto de 2017, Processo nº 23265.035519.2016-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 142/DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, a servidora MÍRIAN DA SILVA, Auxiliar de Cozinha, Matrícula no SIAPE nº 1213802, da função de Coordenadora de Emissão de Diplomas, código FG-05, deste *campus*, para a qual fora designada pela Portaria nº 215/DG de 19/08/2015.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 143 /DG DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias nº 135/DG e 136/DG, de 01 de agosto de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, de 03 de agosto de 2016.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U. de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 144/DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013 e considerando a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e a Resolução Nº 31/2014 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação de RSC I do Professor **CÍCERO WALDEMIR VITAL DA SILVA** (SIAPE 2274231) Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crato.

NOME	SIAPE	Tipo de Avaliador	CPF	Lotação
JOSENIR BARRETO DE SOUZA	1645557	Interno	268.125.413-20	IFCE
CRISTIAN MELO DASILVA	2220828	Externo	652.878.350-00	IFSR
ALVARO JOSÉ DE OLIVEIRA	267397	Externo	351.889.444-72	IFAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 145/DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no DOU em 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por mérito aos servidores abaixo relacionados, para a Classe e Padrão nas datas indicadas:

Processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Padrão	Vigência
23265.029133.2016-28	1792777	THALES SIQUEIRA ARRAIS	NI	C	404	24/06/2016
23265.035700.2016-85	47276	ROSANGELA RODRIGUES TORRES	NI	D	410	01/08/2016
23265.034554.2016-71	1675704	ELISANGELA FERREIRA FLORO	NS	E	406	12/07/2016

Art. 2º Conceder Progressão Funcional por capacitação à servidora abaixo relacionada, para a Classe e Padrão na data indicada:

Processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Padrão	Vigência
23265.032736.2016-15	2188665	NARAJANE DE SOUZA MONTEIRO	NI	C	202	19/07/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 146/DG, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009 e tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental realizado pelos peritos do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 05 de julho de 2016.

Matrícula	Servidor	Percentual	Observação
011664381	Anselma Alves Batista	10%	Servidora em Colaboração Técnica conforme Portaria nº 1156/2016/UFC de 01/04/2016 – Processo 23067.005953/2016-61
2111148	Nyagara Ribeiro de Araújo	10%	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 147/DG, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, Publicada no DOU em 06 de março de 2013 e considerando a Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015 e a Resolução Nº 31/2014 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação de RSC II do Professor **CARLOS SÉRGIO TEIXEIRA ROCHA** (SIAPE 1098609) Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Crato.

NOME	SIAPE	TIPO DE AVALIADOR	CPF	LOTAÇÃO
LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO	1907934	Interno	429.635.163-04	IFCE
MICHELLE DE OLIVEIRA GUIMARÃES BRASIL	2081549	Externo	999.575.403-78	IFRN
ANA AMÉLIA DOS SANTOS CORDEIRO	1907837	Externo	060.525.736-19	IFNMG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 148/DG, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO NAIRSON DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1203731, DJANE ALVES VICTOR, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2229820 e JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2230102 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável pelo recebimento das inscrições e dos Projetos referentes aos Editais PROAPP, PIBIC e PIBIC-JR, e ainda, pela divulgação do resultado classificatório dos respectivos Editais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 149/DG, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, publicada no D.O.U de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e considerando o Memorando Nº 757/CRA, de 22 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de **SAMUEL ROCHA COSTA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 151/DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando o Ofício nº 19, de 17 de agosto de 2016, da Comissão de Processo de Sindicância, cujos membros foram reconduzidos pela Portaria nº 129, de 19 de julho de 2016, publicada no BS nº 334, de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo de Sindicância nº 23265.033449/2014-52;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Port. Nº 261, 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013